

DECRETO Nº 018/86 - DE 25 DE JULHO DE 1986CRIA PONTO DE TAXA EM SETE DE SETEMBRO  
E DA CONCEÇÃO

*EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica Criado pelo presente Decreto o PONTO DE TAXA de Vila SETE DE SETEMBRO, neste Município de Quilombo, recebendo o nº 01 (um), em frente ao Bar do Senhor Guerino Ferrari na Rua Dona Alice.*

*Art. 2º - Pelo presente Decreto fica dada a concessão para um (1) veículo, para o Ponto referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao Senhor AUREO MEURER a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição nº 460 de janeiro de 1984.*

*Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do mês de janeiro de 1984.*

*Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
EM, 25 DE JULHO DE 1986

*Euclides Bodanese*  
Euclides Benjamim Bodanese  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

*Dimer Darci Bodanese*  
Dimer Darci Bodanese  
Diretor de Administração